

DECRETO Nº: 021/2020

SÚMULA: “Substituir e nomear membros da Câmara Inter setorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Mirador”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

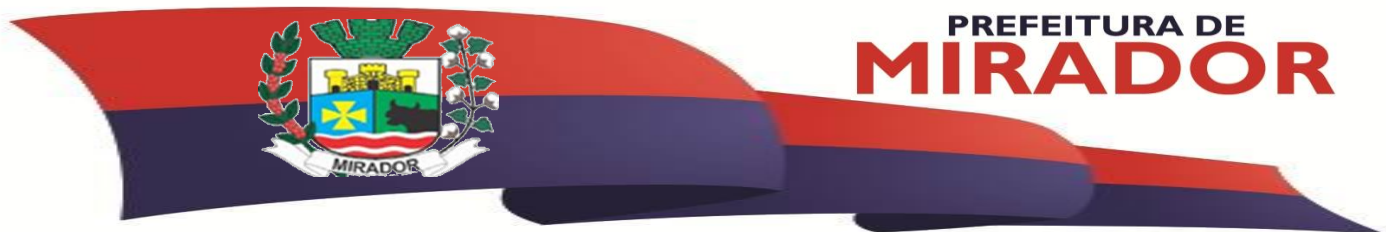
Art. 1º. – Nomear o Sr. **ADALTO ALVES RODRIGUES**, como membro titular, substituindo a Sra. **TÂNIA REGINA MARIANO VESSONI**, e nomear Srta. **LUZIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA**, como membro suplente, substituindo a Srta. **KARINA CANAVER** como representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Nomear a Sra. **CINTIA LAISE BARBOSA**, como membro suplente, substituindo a Sra. **PRISCILLA SOUZA GAMA**, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. – Nomear o Sr. **MARCOS EDUARDO BOEING**, como membro suplente, substituindo o Sr. **EDMIRO PESSOA**, como representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 4º. – Fica alterado o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 053/2017 passando a **Câmara Inter setorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN** do Município de Mirador-PR, a ter a sua composição conforme relação abaixo:

| REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|---|----------------|
| Sandra Regina Marques | Titular |
| Juciana Cordeiro dos Santos | Suplente |



| REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
|---|----------------|
| Adalto Alves Rodrigues | Titular |
| Luzia de Fátima Silva Pessoa | Suplente |
| REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Maria Geania Oliveira Ribeiro | Titular |
| Cintia Laise Barbosa | Suplente |
| REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | |
| Flávio Rodrigues | Titular |
| Marcos Eduardo Boeing | Suplente |

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal